



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.435, de 17 de outubro de 1986.

DECLARA E ANTECIPA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 7.320, de 11/06/85, regulamentada pelo Decreto nº 91.604, de 02/09/85,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado e antecipado o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro (DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) para o dia 27 do mesmo mês, segunda-feira, nas repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de fiscalização, limpeza pública, coleta de lixo, cemitério, divertimentos públicos, e outros essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de outubro de 1.986.

DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-